

Barretos, com o empreendimento “Elaboração do Plano Diretor de Combate às perdas de água do Sistema Público de Abastecimento de Água de Barretos” (17 pontos); 3º MODALIDADE – nenhum empreendimento apresentado nesta modalidade; 4º MODALIDADE – 4º colocado na classificação geral – Prefeitura Municipal de Colina, com o empreendimento “Execução de Galerias de Águas Pluviais do Polo Industrial e Comercial Felipe Sanches” (25 pontos); 5º MODALIDADE – nenhum empreendimento apresentado nesta modalidade; 6º MODALIDADE – nenhum empreendimento apresentado nesta modalidade; 7º MODALIDADE – 5º colocado na classificação geral – Prefeitura Municipal de Icem, com o empreendimento “Centro de Educação Ambiental” (14 pontos), sendo contemplados com o recurso de 2017 até o 4º colocado (parcialmente). No entanto, como é determinado pela deliberação COFEHIDRO 171/2016, que os comitês poderão utilizar até 60% dos recursos estimados para os anos de 2018 e 2019, a CT-PLAGRH optou por contemplar o projeto “Centro de Educação Ambiental” da Prefeitura Municipal de Icem (5º colocado), sendo que o projeto aborda uma das metas deste CBH, que é “promover e incentivar a educação ambiental”, consequentemente atenderá a diferença de valor do 4º colocado, que chega a um valor de R\$ 484.634,47, proveniente das estimativas de receitas em 2018 e 2019, rateadas da seguinte forma: R\$185.413,65 para os recursos estimados de 2018 e R\$185.413,65 para os recursos estimados de 2019, ficando somente o 6º colocado como suplente. A coordenadora também informa que fica estabelecido aos Tomadores de Recursos, que deverão apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato FEHIDRO no prazo de até cinco de julho de dois mil e dezessete. Retomando a palavra, o presidente coloca em votação a aprovação da minuta de Deliberação em questão, sendo aprovada por unanimidade. Em assuntos diversos, o presidente solicita que seja feita uma moção de repúdio, para que prorogue novamente o Ato Declaratório, que se encerra hoje (trinta de junho de dois mil e dezessete), colocando em votação a moção, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. João Antônio pede a palavra e solicita que se faça uma moção de agradecimento às empresas (CREDITRUS e COOPERCITRUS) que investem e acreditam na educação ambiental. Então o presidente coloca a aprovação da moção em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ao final desta reunião, o presidente agradece a presença de todos. Após então, conforme o que foi dito nesta reunião, eu, Claudio Daher Garcia, lavrei a presente ata e assino ao final. Barretos, 30-06-2017.

## Universidade de São Paulo

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despachos da Superintendente De 27-12-2017**  
Processo USP 17.1.2221.62.2  
Modalidade: Preg. Eletrônico –Bec Estimativo -Menor Preço – 268/17  
Homologando o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 24/11/17, e autorizando a despesa.

**De 28-12-2017**  
Processo USP 17.1.2202.62.8  
Modalidade: Preg. Eletrônico –Bec Reg. De Preço-Menor Preço – 253/2017  
Homologando o procedimento licitatório referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 08/11/17, e autorizando a despesa.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29-12-2017**  
**Atribuindo**, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, ao Defensor Público Rafael Ramia Muneratti, a gratificação referente à atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza da localização, equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nivel I, a que se refere o art. 2º e parágrafo único do artigo 2º, da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-12-2017.

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 29-12-2017**

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nivel I, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período de 01-12-2017 a 28-02-2018:

Davi Quintanilha Failde de Azevedo  
Erik Saddy Arnesen  
Gislaine Calixto dos Santos  
Gustavo Siqueira Marques  
Luiz Felipe Vanzella Rufino  
Maria Beatriz de Alcântara Sá  
Mariana de Gouvea Guarda  
Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos  
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes  
Artigo 2º. Os plantões serão realizados de segunda a quinta-feira, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, no atendimento inicial especializado ao público da Capital, situado à Rua Boa Vista 150, Centro, Capital, São Paulo.

Artigo 3º. A escala de atuação dos Defensores Públicos designados será divulgada, posteriormente, pela Coordenação do Atendimento Inicial Especializado da Capital.

Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DOE de 27-12-2017, que a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 29-12-2017**

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Diadema, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nivel I, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período de 01-12-2017 a 28-02-2018:

Andrea de Almeida Brunhari Bullara  
Cecilia Fonseca Bandeira de Melo  
Fernando Artacho Carvalho Martins  
Maiara Canguçu Marfinati  
Rafael Gandara D Amico

Artigo 2º. Os plantões serão realizados, no mínimo, duas vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, no atendimento inicial especializado ao público da Unidade de Diadema, situado à Rua das Turmalinas, 77, Diadema, São Paulo.

Artigo 3º. A escala de atuação dos Defensores Públicos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DOE de 27-12-2017, que regulamenta a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 29-12-2017**

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Carapicuíba, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nivel I, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período de 01-12-2017 a 28-02-2018:

Aline do Couto Celestino  
Antonio Machado Neto  
Cynthia Pinto de Mendonça  
Gustavo Henrique D'Auria Monzani  
Luís Felipe Dias  
Luiz Otavio Contim Ferratto  
Mariana Silva Galo Bertolami  
Vinicius Camargo Henne

Artigo 2º. Os plantões serão realizados quatro vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, no atendimento inicial especializado ao público da Unidade de Carapicuíba, situado à Avenida Celeste, 58, Carapicuíba, São Paulo.

Artigo 3º. A escala de atuação dos Defensores Públicos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DOE de 27-12-2017, que regulamenta a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 29-12-2017**

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em São Miguel Paulista, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nivel I, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período de 01-12-2017 a 28-02-2018:

Ana Carolina Cintra Franco  
Danilo Martins Ortega  
David José Vicente Martins  
Lilian Rodrigues Mano  
Luiz Fernando Baby Miranda  
Mariana Salomão Carrara  
Marina Neves de Campos Mello  
Pedro Pereira dos Santos Peres  
Pietro da Silva Estabile  
Rafael Soares da Silva Vieira  
Rebeca Barbosa Leite da Freiria Estevão  
Rosimery Francisco Alves  
Sun Yue  
Tamara de Pádua Capuano  
Thais Helena de Oliveira Costa Nader  
Vivian Mantic Correia

Artigo 2º. Os plantões serão realizados de segunda a quinta-feira, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, no atendimento inicial especializado ao público da Unidade de São Miguel Paulista, situado à Rua Erva do Carpinteiro, 400, Jd. Casa Pintada, São Paulo, sem prejuízo do disposto no art. 8º do Ato nº 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DOE de 27-12-2017.

Artigo 3º. A escala de atuação dos Defensores Públicos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DOE de 27-12-2017, que regulamenta a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ato do Coordenador Geral de Administração, de 28-12-2017**  
Homologando as escalas de substituição de servidores para o exercício de 2018 abaixo, nos termos do Ato Normativo DPG 65/2012, alterado pelo Ato Normativo DPG 73/2013:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO 1	SUBSTITUTO 2	SUBSTITUTO 3
Anderson Paz de Souza	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Gildo Manzi da Silva	-	-
Angela Canetta	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Simone Dantas de Oliveira	-	-
Daniel Altair Cursino	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Claudia Veloso de Oliveira Vale	Tiago Januario de Moraes	-
Danilo Jose Pinto	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Erick Bruno Santos Galvao	Yukio Uchiyama	-
Edineia Gonsalves Catelan	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Diego Goncalves de Oliveira	Alexandre de Padua Medeiros Abreu	-
Fabiana Chirelli Araujo	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Gabriel Pinto Nunes	Viviane Maria Gomes da Silva	-
Fabiano Alves Henriques	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Daniel Naitzki Faccina	-	-
Flavio Felix Bobadilha	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Luana Clementino Chalegre	Flavia Machion Leon	-
Gabriel Fernando Antunes Passerotti	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Emerson da Silva Barreto	-	-
Guilherme Henrique Kollar	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Kleber Garcia da Silva	Cristiano de Souza	Thiago Batista de Oliveira
Henrique Melo Soares	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Fabiano Alves Henriques	Daniela Neveni Xavier da Silva Malanga	Ohm Paul Hammel
Jorge Henrique Menneh	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Paula Fernandez Haddad Kavabata	Marcelo Emílio de Franca Nazare	Andrea Pinheiro dos Santos Jasper Boer
Julio Cesar dos Santos Correa	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Cleide de Souza Lima	Marcella Moreira de Almeida	Marcela Richena Demonte
Kiyomi Aparecida Inoue	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Merlim Koba	-	-
Maria Carolina Domingues Franco	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Calixto Toshiro Honda	-	-
Mairilia Ibitinga Ferreira	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Wélington Elias Pereira	-	-
Marina Pereira da Silva Carneiro	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Alessandra D Andrea Fasanella	-	-
Meiry Setsuko Shinzato Loretto	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Kiyomi Aparecida Inoue	-	-
Nair Alves Nascimento	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Claudete Aparecida Marques de Carvalho	-	-
Paula Fernandez Haddad Kavabata	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Marcelo Emílio de Franca Nazare	Andrea Pinheiro dos Santos Jasper Boer	Adriana Zoboli
Paulo Rogério France	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Mariana de Moraes Leticio	Fabricia Moraes Tozetti Contri	-
Renato Vatri	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Renata Rodrigues Alessi de Souza Lourenca Pereira	Leandro Pereira Castilho	-
Ricardo Amorim Leite	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Maria Regina Rossi de Souza	Ana Carolina Conde Silva Macedo	-
Ricardo Yamada	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Anderson Paz de Souza	-	-
Rosana Mariano Gerez	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Daiana Santos Ryu	-	-
Silvia Cavasana de Paula e Silva	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Marcela Aparecida Teixeira Alecio	Rodrigo de Paula e Silva	-
Silvia Maria Croce Grava	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Eliane Miqueloto Alvares de Arruda	Guilherme Pini Rodrigues Santos	-
Wilson Goncalves Barcelos Junior	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Guilherme Henrique Kollar	Kleber Garcia da Silva	-

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	FUNÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO 1	SUBSTITUTO 2	SUBSTITUTO 3	SUBSTITUTO 4	SUBSTITUTO 5	SUBSTITUTO 6
Alexandre Victor Guarizo Cremonese	Função de Gerência	Tiago Thomaz Arias	-	-	-	-	-
Ana Carolina Conde Silva Macedo	Função de Gerência	Marcia Santos Siqueira	Ivone Neves de Freitas Scapin	-	-	-	-
André Conti Nogueira	Função de Gerência	Marcia Keiko Sato	Claudio Lancellotti	-	-	-	-
Andrea Pinheiro dos Santos Jasper Boer	Função de Gerência	Adriana Zoboli	Denis Seppi Macedo	Tiago Correa	Erika Ferreira Santos de Albuquerque	Livia Hatsue Akamine Tanaka	Aaao Vinicius Dias Silva
Antonio Carlos de Camargo	Função de Gerência	Eduardo Cesar Pigioni da Cruz	-	-	-	-	-
Carlos Alberto da Silva Borgerth Ferreira	Função de Gerência	Marcia Keiko Sato	Jose Antonio Ferraz	-	-	-	-
Catarine Andrea dos Santos	Função de Gerência	Tatiana Oliveira de Jesus	Silvio Cesar Alves dos Santos	-	-	-	-
Daniela Neveni Xavier da Silva Malanga	Função de Gerência	Quelita Isaías de Oliveira	-	-	-	-	-
Gildo Manzi da Silva	Função de Supervisão	Mauro Freitas Santana	-	-	-	-	-
Gleice Maira Limongi Mutte Penteado	Função de Gerência	Ed Ricardo Amate Caparoz	Angela Nunes Bergamin	-	-	-	-
Ileni Quaglio de Oliveira	Função de Gerência	Daniela Silva da Cruz	-	-	-	-	-
Lais Sampaio Cesar	Função de Gerência	Saul Lazaro Goncalves Silva	-	-	-	-	-
Lidiane Cintra Lonardi	Função de Gerência	Paulo Flor de Luna	Fabiana dos Reis Alves	Ikaro Beraldo da Silveira Balestrin	Rodrigo Nascimento Maciel	-	-
Marcelo Emílio de Franca Nazare	Função de Gerência	Adriana Zoboli	Tiago Correa	Denis Seppi Macedo	Erika Ferreira Santos de Albuquerque	Livia Hatsue Akamine Tanaka	Aaao Vinicius Dias Silva
Marcelo Perruchio Noia	Função de Gerência	Sergio Toshiro Morimoto Takiuti	Elisabete Kimie Hattori	-	-	-	-
Nelson Takashi Omori	Função de Supervisão	Tatiana Lourenco da Costa	-	-	-	-	-
Ohm Paul Hammel	Função de Gerência	Claudio da Silva Rocha	Fernanda Silva Bueno	Marina Fogato Sobrinho	-	-	-
Rafael Cristovam Goncalves de Souza	Função de Gerência	Jose Santos Pinho	-	-	-	-	-
Renato Garbo	Função de Gerência	Natia Aparecida Biolcati	-	-	-	-	-
Ricardo Costa de Sousa	Função de Supervisão	Anacleto Sadanori Tsutsumi	-	-	-	-	-
Tatiana Lourenco da Costa	Função de Supervisão	Gustavo Lima de Carvalho	-	-	-	-	-

## VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- [livraria.imprensaoficial.com.br](http://livraria.imprensaoficial.com.br) – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

